

REGULAMENTO SPRINT KART RACING 2026

CAPÍTULO I

DA INSCRIÇÃO

Art. 1º – Poderão participar do Campeonato Sprint Kart Racing (SKR), temporada 2026, quaisquer pessoas, desde que maiores de 18 (dezoito) anos, independentemente da cor, raça, sexo, religião, estado civil, condição financeira.

- 1º – Também poderão participar, pessoas com idade igual ou superior a 13 (Treze) anos, mediante autorização dos pais ou responsável e pela coordenação do Campeonato;
- 2º – Pelo menos um dos responsáveis pelo menor deverá estar presente a cada etapa do campeonato, a fim de assinar o documento de autorização do kartódromo e realizar os demais procedimentos que o kartódromo exigir.

Art. 2º – A formalização da inscrição do piloto se dará pelo preenchimento do formulário de inscrição existente no site do grupo (www.skrkart.com.br) e pagamento de Taxa de Inscrição no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), a partir de 11/12/2025 até o dia 10/01/2026. Os dados para depósito serão informados ao piloto após a efetivação de sua inscrição pelo site. A confirmação de inscrição no campeonato somente se dará após o cumprimento das exigências acima e o envio do comprovante de depósito por parte do piloto interessado.

- 1º – A taxa de inscrição, após devidamente paga, dá direito ao piloto inscrito a participar única e exclusivamente da temporada em que se inscreveu; o piloto também receberá a camiseta oficial do SKR da temporada 2026, que terá seu uso obrigatório em todas as 11 (onze) etapas.

CAPÍTULO II

DAS PROVAS E DO CHASE

Art. 3º – O campeonato será anual, distribuído em 11 etapas.

Art. 4º – Serão abertas um total de 144 (cento e quarenta e quatro) vagas para o campeonato, sendo 36 (trinta e seis) vagas por categoria, condicionada ao número de participantes, observando-se que a divisão das categorias Diamante, Ouro, Prata e Bronze levará em conta o critério adotado abaixo.

- 1º – Visando o maior equilíbrio possível entre todas as categorias e seus pilotos, procederemos a um chase nas 3 (três) primeiras etapas do campeonato (Chase), mediante a divisão por sorteio dos pilotos que comporão a 1ª bateria, a 2ª bateria, a 3ª bateria e 4ª baterias.
- 2º – A premiação seguirá os mesmos padrões adotados para a premiação das demais etapas, ou seja, serão premiados os 6 (seis) melhores pilotos de cada bateria, sem que se faça menção a qual categoria pertence;
- 3º – A pontuação obtida nas 3 primeiras etapas (CHASE), será levada para o restante do campeonato, sendo descartado o pior resultado ou falta.
- 4º – Para obter classificação para as categorias é obrigatória a participação em no mínimo duas etapas do Chase 2026.
- 5º – O piloto que não tiver participado das duas primeiras etapas do chase, poderá participar de duas baterias no dia da terceira etapa, com a finalidade de ter dois resultados para continuar no restante do campeonato e obter classificação para uma das categorias.

Temporada SKR -2026	
Diamante Pro	1º ao 16º
Diamante Light	17º ao 32º
Ouro Pro	33º ao 49º
Ouro Light	50º ao 66º

Prata Pro	67° ao 83°
Prata Light	84° ao 100°
Bronze Pro	101° ao 117°
Bronze Light	128° ao 134°

- 6º – Excepcionalmente, ao final do chase, a organização poderá colocar um piloto que disputou duas ou mais etapas, em categoria diversa da qual se classificou, como forma de evitar desequilíbrio em uma das categorias.
- 7º – A formação das baterias por este meio será utilizada anualmente, observando-se o disposto nos arts. 31 e 32.
- 8º – Atingido o número máximo de vagas, os excedentes formarão um cadastro cronológico de reserva de inscrição, que será utilizado como critério de preenchimento de vagas, caso haja desistências ou exclusões de pilotos inscritos no campeonato nos termos do presente regulamento.

Art. 5º – Com a finalidade de estimular a maior participação dos pilotos durante o campeonato, as categorias serão subdivididas em Pro e Light, correndo na mesma bateria com a largada conjunta e com premiação para cada subdivisão.

Art. 6º – É expressamente proibida a entrada na pista, de qualquer pessoa que não seja piloto convocado para aquela bateria ou membro da diretoria, sob qualquer pretexto.

Art. 7º – Serão realizadas 11 (onze) etapas na temporada do ano de 2026 conforme calendário abaixo:

Data	Horário	Local
3 de fevereiro	09:30	Granja Viana
3 de março	11:30	Granja Viana

2 de abril	14:00	Granja Viana
7 de maio	14:30	Granja Viana
4 de junho	14:30	Granja Viana
6 de julho	16:00	Granja Viana
3 de agosto	14:00	Granja Viana
7 de setembro	16:00	Granja Viana
3 de outubro	15:00	San Marino
5 de novembro	09:30	Granja Viana
3 de dezembro	11:30	Granja Viana

Art. 8º – Os pagamentos das baterias agendadas deverão ser realizados por meio de depósito em conta bancária previamente informada aos pilotos participantes, observando-se que os referidos valores devem ser pagos até 7 (sete) dias antes da etapa. Somente serão confirmados os depósitos após envio pelos pilotos dos respectivos comprovantes.

- 1º – A cada etapa será cobrado, além do valor da bateria, mais R\$ 30,00 (Trinta reais), que tem por finalidade o custeio dos troféus e outras despesas que surgirem.
- 2º – Excepcionalmente, caso aprovado pela organização, será permitido pagamento fora do prazo estipulado no “caput”.
- 3º – Caso o piloto tenha pago o valor da etapa e não compareça, ficará com um crédito para a etapa seguinte, devendo fazer o pagamento apenas da taxa de R\$ 30,00 (trinta) reais.
- 4º Caso o piloto pague uma etapa e não compareça também na etapa posterior, perderá o valor pago, salvo se comprovado problemas de saúde ou de ordem familiar, caso em que o dinheiro será imediatamente devolvido ao piloto.

Art. 9º – É livre a participação de convidados nas etapas do Sprint kart Racing, salvo se vedada pela organização e desde que haja vagas disponíveis, ressaltando-se que o piloto convidado também deverá pagar a taxa cobrada dos demais pilotos, que neste ano é de R \$30,00 (Trinta reais).

Parágrafo único: O piloto convidado não concorrerá ao sorteio de brindes, nem, tampouco, aos troféus, além de não ter seu resultado computado na disputa do campeonato. Poderá ser oferecido, todavia, medalhas ou troféus de participação aos convidados, como forma de incentivo ao ingresso no campeonato.

CAPÍTULO III

DO BRIEFING, PESAGEM E SORTEIO DOS KARTS

Art. 10 – Os pilotos deverão chegar no local da prova, com o mínimo de 1 (uma hora) de antecedência, para os procedimentos de briefing, pesagem, sorteio dos karts e obtenção das demais informações. Para o briefing, todos os pilotos já deverão estar vestidos com toda a indumentária para a etapa e com o cadastro realizado junto ao kartódromo.

Art. 11 – Os sorteios dos karts ocorrerão antes de cada etapa.

Art. 12 – Após a chamada, os pilotos passarão pelo Briefing.

Art. 13 – O lastro terá por base o peso de 95 (noventa e cinco) quilos, podendo o piloto utilizar lastro próprio.

- 1º – Cada piloto é responsável por seu lastro e será punido com a desclassificação ao final da prova, ficando com a última colocação de sua categoria, caso seu kart seja encontrado sem a quantidade de lastro correto ou se o piloto não carregar consigo a quantidade de lastro próprio declarada quando da pesagem
- 2º – Ao final de cada bateria, será feita a pesagem e conferência do lastro dos 8 primeiros colocados em local a ser indicado pela organização, devendo os pilotos permanecerem sentados no kart até autorização da organização sob pena de desconto de 1 ponto na etapa.

- 3º – Em virtude da diferença quanto a complexidade física entre homens e mulheres, estas serão lastreadas tendo por base 85 (oitenta e cinco) quilos;
- 4º – Na data das etapas os karts serão sorteados previamente pela organização à vista dos interessados. Os karts sorteados serão informados aos demais pilotos por ocasião do briefing e pesagem;
- 5º – O peso máximo do lastro para cada piloto será de 25 (vinte e cinco) quilos, ainda que esse valor seja insuficiente para alcançar o lastro base e desde que este limite seja permitido pelo kartódromo, devendo os pilotos mais leves trazer peso próprio.

Art. 14 – Os pilotos somente deverão sair dos boxes para a tomada de tempo quando TODOS estiverem devidamente acomodados em seus karts e estes estiverem ligados.

CAPÍTULO IV

DA FORMAÇÃO DO GRID DE LARGADA

Art. 15 – A formação do Grid de Largada será definida pela tomada de tempo de 5 (cinco) minutos.

- 1º Em etapas previamente comunicadas pela organização, a formação do grid se dará por meio de uma única volta cronometrada (Super Pole). Nas etapas com Super Pole, caso o piloto queira trocar de kart, largará do final do grid.
- 2º O formato da largada (grid normal ou fila indiana) será definido pela organização no dia de cada etapa;
- 3º – Em caso de chuva a largada será em fila indiana.

Art. 16 – Nas etapas de junho e setembro, o Grid de Largada será feito de forma invertida com base na classificação de cada categoria.

Art. 17 – É responsabilidade do piloto, informar possíveis irregularidades na formação do Grid, defeito do kart, motor apagado, falta de lastro, etc.

CAPÍTULO V

DA TROCA DE KARTS

Art. 18 – A troca de karts é livre nas etapas, entretanto, o piloto que desejar gozar deste direito, deverá, antes de fazê-la, abrir uma volta completa com o kart que foi sorteado, sob pena de perder 1 (um) ponto no resultado final da etapa, exceto no caso de Super Pole não será admitida troca.

- 1º – Toda troca de kart, independentemente do motivo, deverá obedecer a sequência dos karts indicados e previamente separados pela organização;
- 2º – Caso o kart sorteado ao piloto estiver em manutenção e/ou impossibilitado de sair dos boxes, não será considerado como troca e o piloto pegará o kart reserva sorteado na sequência, sempre junto ao corpo dos organizadores/colaboradores do campeonato;
- 3º – Caso a troca de kart aconteça após o término da tomada de tempo (considerado este com a sinalização de bandeira vermelha ou luzes vermelhas na pista), o piloto largará obrigatoriamente na última colocação da sua categoria;
- 4º – A partir do momento que os karts estiverem alinhados para a largada, se houver a necessidade de troca de kart, motivada por defeito, constatado pelo Diretor de Prova e/ou Fiscais, o piloto largará na posição obtida na tomada de tempo, de modo a não prejudicar qualquer piloto por falha mecânica a qual este não deu causa.

CAPÍTULO VI

DAS ADVERTÊNCIAS DISCIPLINARES

Art. 19 – São consideradas advertências disciplinares, toda e qualquer punição aplicada pelo Diretor de Provas durante as corridas.

- 1º – É soberana a decisão do Diretor de Provas para tomar as medidas necessárias durante o evento, para garantir a ordem e a integridade física dos pilotos, deste modo que o piloto que se dirigir ao fiscal de prova ou diretor, de forma desrespeitosa, ou para questionar de uma decisão poderá sofrer sanções disciplinares e até mesmo desclassificação da etapa.

- 2º – A organização do Sprint Kart Racing não se manifestará, nem alterará qualquer punição aplicada pelo Diretor de Prova, acatando tal decisão, baseando-se nos relatórios emitidos pelo kartódromo.
- 3º – A organização da Sprint Kart Racing só acatará recursos contra a penalidade aplicada, com o relatório da corrida devidamente assinado pelo Diretor de Provas, mencionando a retificação da punição de forma clara e expressa.
- 4º – Está vetada a participação na etapa, de pilotos que chegarem embriagados, ou forem flagrados ingerindo bebidas alcoólicas ou substâncias não permitidas para práticas desportivas.

CAPÍTULO VII

DAS APLICAÇÕES DE PENALIDADES

Art. 20 – Para cada sinalização de advertência disciplinar que o piloto receber do Diretor de Prova, sofrerá punição de 10 (dez) segundos, acrescidos no resultado final daquela corrida, salvo se a própria Direção de Prova atribuir outro tipo de punição diferente, o que será acatado, visto ser a Direção de Prova do kartódromo soberana nesse sentido.

Art. 21 – O piloto que sofrer penalização de Stop and Go, além da parada obrigatória, perderá 5 (cinco) pontos na etapa.

Art. 22 – Será desclassificado da corrida, ficando com a última colocação de sua categoria, o piloto que:

- I – Não utilizar o kart sorteado pela organização;
- II – Não utilizar o kart indicado pela organização quando efetuar a troca do equipamento;
- III – Efetuar qualquer alteração no kart que não seja regulagem da posição do banco;
- IV – Não utilizar o lastro determinado pela organização;
- V – Por determinação do Diretor de Provas;
- VI – Quando verificada a prática de jogo sujo de equipe de forma a beneficiar piloto de sua equipe e prejudicar outro (s) que não faça parte da

equipe. Nesta hipótese, serão desclassificados os pilotos da equipe envolvidos no jogo sujo de equipe.

- 1º – Aquele que praticar conduta antidesportiva, como, por exemplo, agressão física ou verbal contra organização, pilotos, familiares, amigos ou funcionários do kartódromo, será desclassificado e sua pontuação zerada.
- 2º O piloto que for desclassificado da prova perderá, além dos pontos relativos à sua colocação, os de bonificação, porventura obtidos naquela prova,

Art. 23 – O Piloto que sofrer punição disciplinar, largará no final do grid na etapa seguinte

- 1º – No caso de advertência por derrubada de cones e/ou limite de pistas, o piloto receberá apenas a punição de tempo do kartódromo e não largará do final do grid na etapa seguinte.
- 2º – Nas etapas do chase, o piloto que sofrer punição disciplinar não largará do final do grid na etapa seguinte, de forma a não prejudicar a formação das categorias no pós chase.
- 3º – Em caso de agressão verbal contra a organização, pilotos, familiares, amigos ou funcionários do kartódromo, além das penalidades referidas no art. 22, o piloto largará do box na etapa seguinte;
- 4º – Na primeira reiteração da conduta prevista no §3º deste artigo, o piloto será penalizado com a suspensão de uma corrida;
- 5º – Caso ocorra uma segunda reiteração da conduta prevista no §3º deste artigo, o piloto será expulso do campeonato, sem reembolso do valor da inscrição.
- 6º – Na hipótese de agressão física contra a organização, pilotos, familiares, amigos ou funcionários do kartódromo, o piloto será expulso do campeonato, sem reembolso do valor da inscrição.

CAPÍTULO VIII

DA PONTUAÇÃO

Art. 24 – Receberá o piloto, a pontuação equivalente à sua classificação de chegada ao final da prova, conforme o quadro de pontuação abaixo, devendo ser descontado as penalidades cometidas (advertências disciplinares):

	Pontos	Posição	Pontos
	55	19º	30
	52	20º	29
	50	21º	28
	48	22º	27
	46	23º	26
	44	24º	25
	42	25º	24
	41	26º	23
	40	27º	22
	39	28º	21
	38	29º	20
	37	30º	19
	36	31º	18
	35	32º	17
	34	33º	16
	33	34º	15
	32	35º	14
	31	36º	13

Art. 25 – Receberá 1 (um) ponto extra, o piloto que fizer a pole position a título de bonificação, que será somado a pontuação que obtiver na classificação final da corrida.

Art. 26 – Receberá 1 (um) ponto extra, o piloto que fizer a melhor volta da prova, a título de bonificação, que será somado a pontuação que obtiver na classificação final da corrida.

Art. 27 – Receberá 1 (um) ponto extra por etapa, o piloto que comparecer a etapa com a camiseta oficial do SKR Temporada 2026, que será somado na pontuação final de cada etapa. Pilotos que não estiverem trajados com a camiseta e/ou não estiverem com ela à mostra, não receberão o ponto extra de bonificação, não será considerada válida a bonificação para pilotos que estejam trajados com camiseta de temporadas anteriores.

Art. 28 – A última etapa terá pontuação dobrada, exceto os pontos extras previstos nos arts. 25, a 27.

Art. 29 – Receberá 3 (três) pontos extras, o piloto que comparecer nas 11 (onze) etapas do campeonato SKR 2026, que serão acrescidos à pontuação final do campeonato.

Art. 30 – Receberá 2 (dois) pontos extras, o piloto que não receber nenhuma punição durante todo o campeonato SKR 2026, que será acrescido à pontuação final do campeonato.

Art. 31 – Da pontuação do Chase para definição das categorias SKR Kart: Ao final das 3 (TRÊS) etapas chase, serão somados os 2 (dois) melhores resultados aos pontos extras (conforme definido nos arts. 25 a 27 do Capítulo VIII) obtidos nas 2 (duas) corridas de melhores resultados. A pontuação de 1 (UMA) corrida de menor pontuação será descartada, juntamente com os pontos extras (conforme definido no arts. 25 a 27 do Capítulo VIII) obtido nessa corrida.

Parágrafo único: O piloto levará a pontuação dos dois melhores resultados do chase para o restante do campeonato em sua categoria respectiva.

Art. 32 – Do desempate da pontuação para a divisão das categorias: para desempate na definição das categorias SKR Kart, será computado (somados) todos os pontos adquiridos nas 3 (TRÊS) etapas do chase, somados aos pontos extras (conforme definido nos arts. 25 a 27 do

Capítulo VIII) obtidos nessas 3 (Três) etapas chase, e em caso de continuidade de empate, serão considerados os melhores resultados obtidos nas 3 (TRÊS) etapas.

- 1º A fim de manter maior equilíbrio entre as categorias, não será possível que um piloto corra duas categorias abaixo daquela que correu no ano de 2025, de tal forma que um piloto que correu na categoria diamante em 2025 não poderá correr nas categorias prata e bronze de 2026 e um piloto que correu na categoria ouro em 2025 não poderá correr na categoria bronze em 2026.
- 2º Nas hipóteses do parágrafo anterior, o piloto da categoria Diamante em 2025 será alocado na categoria ouro e o piloto da categoria Ouro será alocado na categoria Prata.

Art. 33 – Ao final da temporada, o pior resultado obtido pelo piloto ou falta entre a 4ª etapa e a 11ª etapa, será descartado, juntamente com os pontos extras (conforme definido nos arts. 25 a 28 do Capítulo VIII) obtidos durante a etapa descartada.

CAPÍTULO IX

DA PREMIAÇÃO DOS PILOTOS

Art. 34 – Findada cada etapa e sendo homologado o resultado pelo kartódromo, já com os devidos descontos referente às punições, os 6 (seis) primeiros colocados de cada bateria subirão ao pódio, para receber as premiações.

Art. 35 – Todos os pilotos que subiram ao pódio deverão estar vestidos com a camiseta oficial do SKR da temporada 2026 à mostra para recebimento da bonificação descrita no Art.27.

Parágrafo único : O piloto que se ausentar do pódio, por qualquer que seja o motivo, não receberá o ponto extra de bonificação. Em casos restritos e informado à organização com antecedência, esta julgará se mantém o ponto de bonificação.

Art. 36 – Assegurarão acesso para a categoria imediatamente superior na temporada seguinte os pilotos das categorias Diamante Pro e Light, Ouro Pro e Light, Prata Pro e Light e Bronze Pro e Light que terminarem o campeonato entre os (3) três primeiros colocados da temporada atual. Por

exemplo, os três primeiros da categoria Ouro Pro garantem vaga na Categoria Diamante e o chase servirá para definir se ficará na Diamante Pro ou Diamante Light. Seguindo o exemplo, no caso dos três primeiros da categoria Ouro Light, eles garantem no mínimo a classificação para a categoria Ouro Pro.

Parágrafo único : Os Pilotos que já asseguraram acesso, participarão normalmente do chase, ocasião em que, se ao final desta fase atingirem pontuação final superior a da nova categoria, ascenderão mais um nível (exemplo: da categoria Prata para a Categoria Diamante).

Art. 37 – Será declarado campeão da temporada, dentro de sua categoria, o piloto que obtiver maior número de pontos, e em caso de empate na pontuação, será declarado campeão, o piloto que obtiver:

I – Maior número de vitórias;

II – Maior número de segundos lugares e assim sucessivamente, considerando todas as posições finais nas corridas;

III – Maior número de voltas mais rápidas.

Art. 38 – Serão premiados ao final de cada temporada os 3 (três) primeiros colocados de cada categoria.

CAPÍTULO X

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 39 – A emissão do relatório da corrida é de responsabilidade exclusiva do kartódromo, onde houver a competição.

Art. 40 – Apenas o Diretor de Provas poderá retificar qualquer informação do relatório de corridas, devendo, além da anotação, assinar o referido documento, e apor carimbo identificador do kartódromo.

Art. 41 – Nenhum participante, em tempo algum, poderá alegar o desconhecimento das regras contidas no presente regulamento.

Art. 42– O presente regulamento poderá sofrer alterações em suas cláusulas e artigos, podendo tais alterações entrar em vigor na temporada atual, desde que visem a integridade física dos pilotos e que não afetem as tabelas de pontuação dos pilotos.

Art. 43 – Os casos omissos, serão julgados exclusivamente pelos organizadores do evento, podendo, a critério da diretoria do Sprint kart Racing, convocar pilotos para opinarem sobre a matéria.

SKR – SPRINT KART RACING 2026

#VEMSERSKR